

TC 010.405/2006-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Apicum-Açu/MA / Secretaria de Recursos
Hídricos e Meio Ambiente

Responsável: Sebastião Lopes Monteiro

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Sebastião Lopes Monteiro, por meio de seu representante legal Rafael Resende de Andrade, a título de Embargos de Declaração (peça 61 – R002-Embargos de declaração) contra o Acórdão n.º 3294/2015-PL, de 09/12/2015 (peça 50).

2. Desta forma, com fundamento no inciso III, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Relator do acórdão recorrido.

SECEX-MA, 11 de janeiro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço